



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2020, às 09 horas, remotamente através do link: <https://meet.google.com/fpw-uwis-hqx>, realizou-se a terceira tentativa de Reunião do Departamento de Ciências Jurídicas com os técnicos administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Chefe do Departamento prof. Dr. Delson Xavier e com o comparecimento da professora Ms. Rosalina e os técnicos Carlos Brito, Alexandre Henrique Rocha, Ícaro e Rosaldo. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando as intercorrências que o DCJ tem sofrido em razão da ausência do apoio técnico que está sem entrar em contato com a chefia do departamento. Informando ainda que algumas funções distribuídas em março, antes da pandemia ainda não haviam sido realizadas, conforme Ordem de Serviço 0393467 e informa que os técnicos podem encaminhar os esclarecimentos por escrito, para que não haja cobrança indevida ou excessiva. O técnico Ícaro alega que não tem contato/resposta da Chefia do DCJ que não recebe as comunicações, que entrar em contato com ele através do telefone da mão foi abusivo e constrangedor, nesse momento o chefe do DCJ respondeu que só entrou em contato com esse número porque foi informando como de contato. O técnico Rosaldo informou que não estava acessando o SEI, mas atendeu diversos alunos via celular e que pode anexar um relatório. O chefe do DCJ mais uma vez reforça que enviem por escrito, detalhadamente os trabalhos realizados durante esse período de pandemia. Momento em que apresenta as demandas que estão sendo solicitadas para que os técnicos dêem operacionalização: 1. apoio ao NDE; 2. apoio à coordenação de TCC; 3. atualização de página do DCJ com as ATAS das reuniões e decisões dos requerimentos; 4. Assinatura de Termo de Estágio; 5. Controle de monitoria; 6. Apoio às Comissões Permanentes do DCJ; 7. Apoio aos programas de Extensão; 8. Avaliação dos professores pelos alunos; 9. Controle de alunos que estão fazendo disciplinas remotas e os que aguardam as aulas presenciais. O técnico Carlos Brito que está foi nomeado para a coordenação administrativa do NPJ pediu a palavra e lembrou que estamos passando um período que requer união e colaboração, colocando a disposição espaços e equipamentos para que toda a demanda administrativa possa ser realizada, que no NPJ tem internet, computador, condições de trabalho e colaboração e que nesse momento precisamos nos unir e fazer uma força tarefa para o final de ano. Por fim, foi deliberado que a partir do dia 02/12/2020, será realizado um mutirão para atender as demandas de técnicos solicitadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Docente**, em 02/12/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547784** e o código CRC **CD35A083**.